



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 557, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Readapta servidor em função adequada.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “c”, ambos da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO laudo médico, de 07/12/2018 que ao final restou deferido o pleito da Servidora **ELISÂNGELA GERALDA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde PSF, matrícula n.º 1833-3.

Resolve:

Art. 1º. – Readaptar a Servidora **ELISÂNGELA GERALDA DA SILVA** em caráter provisório, para exercer novo rol de atribuições funcionais, no cargo de Auxiliar Administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades do cargo, conforme apurado.

Art.2º. – A servidora ora designada não sofrerá prejuízo de seus vencimentos do cargo efetivo.

Art.3º. – Esta portaria tem validade para o período de 07/12/2018 a 07/12/2019.

PREFEITURA DE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 14 de março de 2019.

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal